



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o servidor **PEDRO CÂNDIDO DA SILVA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 209/16.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de maio de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal